



TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 424/2024.

PROCESSO : 6210.2023/0004633-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.

NOTA DE EMPENHO: 4.178/24.

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004 neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, com sede na Via VP -02 D Qd 04 Md. 08A – DAIA – CEP: 75.132-045 – Anápolis, GO, Telefone (021)3528-0150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 40.175.705/0001-64, neste ato representada por seu representante legal **SR. FABIO MACHADO FERREIRA**, procurador, RG 92.*** OAB/RJ e CPF 013.***.407-**, adiante simplesmente

FABIO MACHADO Assinado de forma digital
por FABIO MACHADO
FERREIRA:0138304 FERREIRA:01383040761
0761 Dados: 2024.10.04
08:00:10 -03'00'

designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 111469121, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 424/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 338/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **06 de outubro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Agulha tipo Huber para infusão de medicamentos e quimioterápicos, calibre da agulha de 20 G (9 mm) x 19 a 20 mm, curva de 90°.	Pç.	1.800	R\$ 27,90

Obs: Cota de 75%

Marca/ Fabricante: SB-Kawasumi.

Ref: PA03000.

RMS: 10234400138.

Procedência: Japão.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 4.178/2024, no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.2.501.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


FABIO MACHADO Assinado de forma digital
por FABIO MACHADO
FERREIRA:013830 FERREIRA:01383040761
40761 Dados: 2024.10.04 08:00:35
-03'00'

- SR. FABIO MACHADO FERREIRA -
Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-*8

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-*8


Ana Cristina R. dos Santos
R.F. 0005-0 - HSPM

